

Protocolo de Regulação de Pacientes para Consulta Ambulatorial

1. Objetivo:

Categorizar critérios e orientações para determinar o acesso a consultas com especialistas, como objetivo de garantir que o atendimento seja feito de forma adequada, ética e eficiente. Isso deve levar em conta a necessidade clínica de cada paciente, a prioridade do caso e a disponibilidade dos serviços na rede de saúde.

2. Abrangência:

Este protocolo é válido para todos os profissionais que participam do processo de regulação e agendamento de consultas, como médico e enfermeiros da atenção básica que solicitam os serviços.

- Médico da Atenção Básica
- Enfermeiros da Atenção Básica

3. Critérios para Regulação:

3.1 Classificação de Risco e Prioridade Clínica

Os pacientes devem ser classificados de acordo com o grau de urgência e complexidade clínica. Casos com risco iminente de agravamento, necessidade de diagnóstico rápido ou comprometimento funcional devem ser priorizados no atendimento. Sempre que possível, devem ser seguidos protocolos reconhecidos para garantir um tratamento eficiente e padronizado.

- Grau de urgência e complexidade clínica.
- Casos com risco iminente de agravamento, necessidade diagnóstica rápida ou comprometimento funcional terão prioridade.
- Utilização protocolos reconhecidos

3.2 Encaminhamento com Informação Completa

O pedido de consulta deve conter informações clínicas completas e claras:

- Queixa principal e tempo de evolução
- Hipótese diagnóstica
- Exames complementares realizados (anexar caso haja exames)
- Justificativa da necessidade de consulta especializada
- Medicações em uso
- Histórico do paciente
- Dados pessoais

3.3 Urgência x Demanda Eletiva

Os casos serão categorizados em:

Urgentes: prioridade imediata ou em curto prazo

x

Eletivos: podem aguardar sem prejuízo à saúde.

O tempo de espera será definido conforme a categoria, respeitando os prazos estabelecidos pela instituição ou pela legislação vigente.

3.4 Disponibilidade de Vagas e Especialidades

A alocação das consultas ocorrerá de acordo com a disponibilidade de vagas na rede, a especialidade requerida e a localização do paciente, seguindo a fila estabelecida por prioridade clínica.

3.5 Números de Casos Crônicos ou em Tratamento

Pacientes em seguimento constante, que necessitam de retorno programado ou monitoramento de condições crônicas, devem ser priorizados de acordo com o plano terapêutico previamente definido.

4 Responsabilidades:

O profissional que solicita o encaminhamento deve fornecer informações clínicas completas e atualizadas do paciente. O time de regulação tem a responsabilidade de analisar os pedidos, categorizar os casos e distribuir as consultas de acordo com os critérios definidos neste protocolo.

Os serviços de suporte devem assegurar o retorno de informações sobre marcação de consultas ou recusa de regulação, fornecendo justificativas quando for preciso.

5 Revisão e Atualização:

Este protocolo deve ser revisado anualmente ou conforme necessidade, garantindo sua adequação às normativas atuais e à realidade da rede assistencial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUÍPE – AL

CENTRAL DE REGULAÇÃO À SAÚDE

PACIENTES EM LISTA DE ESPERA PARA ATENDIMENTOS/ TRATAMENTOS
COM ESPECIALIDADES.

Especialidade: NUTRICIONISTA

Pacientes	CNS/CPF	Protocolo	Data Registro
-	-	-	-

Nº TOTAL DE PACIENTES	TEMPO MÉDIO DE ESPERA
0	0

Nutricionista:

Dra. NAJARA

Especialidade: PSICOLOGIA

Pacientes	CNS/CPF	Protocolo	Data Registro
-	-	-	-

Nº TOTAL DE PACIENTES	TEMPO MÉDIO DE ESPERA
0	0

Psicóloga:
Terapeuta SOLANGE

Especialidade: FISIOTERAPIA AMBULATORIAL

Pacientes	CNS/CPF	Protocolo	Data Registro
IARA THAYLLANE GONÇALVES BATISTA	7**00983***7170	001	17/06/2025
Maria Angela dos Santos	70***491113***4	002	17/06/2025
José Carlos dos Santos	70**0127087***8	003	17/06/2025
Maria José da Silva	702***3800***33	004	17/06/2025
Lucicleide dos Santos	70***9224***472	005	17/06/2025
Eliel de Araújo Silva	7***005783***43	006	17/06/2025
Rizelia Maria da Silva	7***03538***869	007	17/06/2025
Edson José da Silva	7**00985056***3	008	17/06/2025
Helena Maria da Silva	70**071312***10	009	17/06/2025
Vera Lúcia Pereira Leite	7***0687198***6	010	17/06/2025
Samuel Calado da Silva	70***60293***44	011	17/06/2025
Quiteria Maria da Conceição	7***04027***628	012	17/06/2025
Anete Ferreira da Silva	70**04719***830	013	17/06/2025

Nº TOTAL DE PACIENTES	TEMPO MÉDIO DE ESPERA
13	40 dias

Fisioterapeuta:
Dra. FABIANE

Especialidade: FISIOTERAPIA DOMICILIAR

Pacientes	CNS/CPF	Protocolo	Data Registro
Maria José da Conceição	706206531693861	001	17/06/2025
.Maria Manoela Lopes da Silva	700408963584942	002	17/06/2025
Rosineide Maria da Silva	700500757625258	003	17/06/2025
João Augusto da Silva	708705114125595	004	17/06/2025
Severina Josefa da Silva	708008337478926	005	17/06/2025
Helena Maria da Silva	700601428450164	006	17/06/2025
Luiz Francisco dos Santos	700405400259449	007	17/06/2025
Maria José da Silva	702603215152741	008	17/06/2025
Rosineide Maria da Silva	700500757625258	009	17/06/2025
Maria de Lourdes dos Santos	700005536245400	010	17/06/2025
Maria José da Silva	706305798916570	011	17/06/2025
Cícero José da Silva	704806090112240	012	17/06/2025
Teresa Josefa da Costa	704105735286680	013	17/06/2025

Nº TOTAL DE PACIENTES	TEMPO MÉDIO DE ESPERA
13	45 dias

Fisioterapeuta:
Dra. RAIANE

